



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5072, de 05 agosto de 2024.

Exonera Servidor do Cargo que especifica e dá
outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente
aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Senhor **Marcelo Fracaro**, do cargo temporário de
Operador de Máquinas, nomeado pela Portaria nº 4941, de 18 de março de 2024, lotado no
Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de agosto
de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Paulo Cezar Zabloski
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos